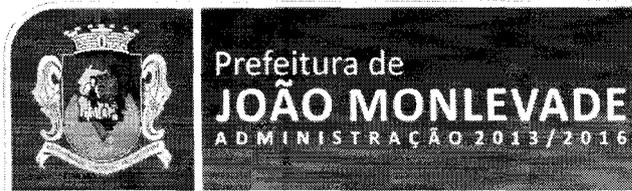


12 AGO 2015



**LEI Nº 2.132 / 2.015
DE 07 DE JULHO DE 2.015**

DENOMINA DE “ZÉ CARNEIRINHOS”, A QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA ENTRE AS AVENIDAS CÂNDIDO DIAS E ISAAC CASSIMIRO NO BAIRRO LOANDA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Zé Carneirinhos”, a quadra de esportes localizada entre as avenidas Cândido Dias e Isaac Cassimiro no bairro Loanda.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 07 de julho de 2015.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos sete dias do mês de julho de 2.015.

Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo